



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GUILHERME VEREADOR

EMENDA ADITIVA N.º ____ / 2021

0006/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 430/2021

Adiciona inciso à redação do art. 2º, do Projeto de Lei
n.º 430/2021, na forma que indica.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e na forma regimental, propõe emenda
que adiciona inciso à redação do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 430/2021, na forma que
indica.

Art. 2º.....
.....

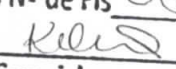
IV – Agentes de Combates às Endemias.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 09 DE Agto DE 2021.


GUILHERME SAMPAIO
VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

09 AGO 2021

12 h N.º de Fls 08

Servidor



JUSTIFICATIVA

Os servidores contemplados no art. 2º do Projeto de Lei n.º 430 recebem Incentivo à Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, sendo imprescindível incluir naquele rol os Agentes de Combate às Endemias, servidores que participam ativamente da vigilância em saúde, conforme preceitos legais.


GUILHERME SAMPAIO

VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.